



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00060/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E GASTROMED LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GASTROMED LTDA - AV. VENANCIO NEIVA, 283 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 14.783.426/0001-73, neste ato representado por Pedro Gonçalves de Almeida Junior, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Felix Trajano, 62, Centro - Bom Sucesso - PB, CPF n° 025.082.824-30, Carteira de Identidade n° 1762024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia), de acordo com as necessidades desta secretaria municipal de saúde e para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00042/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (Teste de Uréase Incluso)	UND	400	180,00	72.000,00
2	COLONOSCOPIA (Retirada de Fragmento para Biópsia Incluso, Análise com a Secretaria)	UND	30	480,00	14.400,00
3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UND	30	260,00	7.800,00
Total:					94.200,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 94.200,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

Leomar



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta de deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolê do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, e assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

José Roselton Firmado Filho
CPF. 030.733554-21.

Heleisa Rafael de Araújo
789.330.564-91

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Pedro Gonçalves de Almeida Junior
GASTROMED LTDA
PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR
025.082.824-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia), de acordo com as necessidades desta secretaria municipal de saúde e para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde...

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



gime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS BAIRROS: BELO MONTE, BODOCONGO, CATOLÉ, CONJUNTO CINZA, DAS NAÇÕES, DINAMERICA, DISTRITO DE GALANTE, ITARARÉ, JARDIM EUROPA, NOVA BRASÍLIA, QUARENTA E TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CANAL DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 4 de abril de 2017.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.416/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incombustível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.416/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado ao PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE: "CGH-ARRAY (850K)" COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0814686-11.2016.8.15.0001. AUTOR: GUILHERME SUARES DA COSTA, embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: LABORATÓRIO DE CITOGÊNETICA MOLECULAR LTDA, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS). Campina Grande-PB, 29 de março de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.417/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incombustível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.417/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE: "CIDEX OPA E FITA TESTE" PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: FORTEMED COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 7.111,20 (sete mil cento e onze reais e vinte centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.

FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS). Campina Grande-PB, 31 de março de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.419/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incombustível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.419/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO DE: "MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS" ATRAVÉS DA: COOPERATIVA CAMPINENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, CELEBRADO COM O MP/PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA JUNTO AO HOSPITAL PEDRO I, PELO PERÍODO DE 06

(SEIS) MESES, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, em favor da pessoa jurídica: COOPERATIVA CAMPINENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN, no valor de R\$ 1.625.250,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande-PB, 3 de Abril de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017

9ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 04 de abril de 2017.

I. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Alisson Luiz Belo P. de Assis	027.191.674-52
2	Elinaldo Leite Fernandes	035.854.954-00
3	Leidson Oliveira Adeline de Lima	559.138.064-68
4	Milena Macedo de Sousa	075.471.674-44

II. Hospital da Criança Dr. Bezerra de Carvalho

Nº	PROFISSIONAL	CPI
1	Edson Vicente Dias Correia	798.232.544-00
2	Monalisa Conceição Leite	057.503.754-71
3	Patricia Nereides Cruz Silva	023.370.043-92

Nº	PROFISSIONAL	CPI
1	Nathalia Nogueira Romariz Barros	368.569.208-90

III. Hospital Municipal Pedro I

Nº	PROFISSIONAL	CPI
1	Gabrielle Diniz de França Costa	076.649.704-66

IV. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Nº	PROFISSIONAL	CPI
1	Nathalia Nogueira Romariz Barros	368.569.208-90
2	Eduardo Nobrega Campos	071.572.974-39
3	Gabrielle Diniz de França Costa	076.649.704-66

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017

7ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 04 de abril de 2017.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA

Nº	PROFISSIONAL	CPI
1	Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso	054.585.164-51

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no ato 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incombustível interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOs DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para a contratação de prestadores de serviços especializados na área de: "caminhões pipas", para execução de: captação e distribuição de água potável, para atender ao município de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.01.001/2017, TENDO EM

vista o que consta do processo administrativo Nº 2.01.001/2017 E PROCESSO Nº 59508.000231/2016-21 DO CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES, VINCULADO A SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, durante o período de 05 (cinco) meses, com as pessoas físicas abaixo:

Instit.	Nome	CPF	Valor
16328/17	Alysson Jefferson e Silva	094.553.774-44	R\$ 45.000,00
16329/17	Anderson de Farias Alves	054.699.824-08	R\$ 45.000,00
16330/17	Antonio Tomé de Souza Neto	021.977.304-10	R\$ 45.000,00
16331/17	Aquino Ferreira Junior	592.229.994-87	R\$ 45.000,00
16332/17	Cinderley Mendes da Cruz	086.569.884-84	R\$ 45.000,00
16333/17	Claudio Silva Santos	839.363.604-30	R\$ 45.000,00
16334/17	Cleiton Xavier de Andrade	074.955.144-50	R\$ 45.000,00
16335/17	Dimas Ferreira de Souza	391.433.254-91	R\$ 45.000,00
16336/17	Djair Ribeiro Guimarães	692.338.024-34	R\$ 45.000,00
16337/17	Edmundo da Costa	034.068.804-10	R\$ 45.000,00
16338/17	Emmanuel Petrucio Ferraz Monteiro	077.045.554-99	R\$ 45.000,00
16339/17	Edson Cardoso Farias	046.569.564-73	R\$ 45.000,00
16340/17	Ewerton José Brasileiro Costa	072.410.904-89	R\$ 45.000,00
16341/17	Felipe José da Silva	120.376.534-76	R\$ 45.000,00
16342/17	Fernando Rosendo de Brito	207.080.924-20	R\$ 45.000,00
16343/17	Francisco Severiano Sobrinho	652.244.344-91	R\$ 45.000,00
16344/17	Demetri dos Anjos	356.130.024-00	R\$ 45.000,00
16345/17	Gilberto Cosme de Oliveira	074.931.214-94	R\$ 45.000,00
16346/17	Gemilson Cosme de Oliveira	046.235.164-58	R\$ 45.000,00
16347/17	Glauco Costa Mota	032.481.754-19	R\$ 45.000,00
16348/17	Guilherme De Carvalho Negreiros	084.544.234-19	R\$ 45.000,00
16349/17	Hênio Oliveira Barbosa	039.765.494-44	R\$ 45.000,00
16350/17	Hermany Rodrigo De Souto Cordeiro	055.746.654-76	R\$ 45.000,00
16351/17	Jaílson José da Silva	067.399.584-40	R\$ 45.000,00
16352/17	Jaílson de Oliveira Silva	046.887.944-79	R\$ 45.000,00
16353/17	Jaílson Rodrigues de Carvalho	495.971.674-68	R\$ 45.000,00
16354/17	João da Silva Barbosa	308.613.814-91	R\$ 45.000,00
16355/17	Jonas Amador da Silva	094.903.534-34	R\$ 45.000,00
16356/17	José da Costa	467.265.014-91	R\$ 45.000,00
16357/17	Jonimar Silva dos Santos	368.447.404-68	R\$ 45.000,00
16358/17	José Luis Pereira Aragão	069.822.134-63	R\$ 45.000,00
16359/17	José Pascoal Ramos Lucena	025.424.498-05	R\$ 45.000,00
16360/17	Joséildo José Da Rocha	796.979.844-68	R\$ 45.000,00
16361/17	Julio Cesar Silva Silveira	112.069.904-57	R\$ 45.000,00
16362/17	Leurival de Oliveira Silva	398.939.507-59	R\$ 45.000,00
16363/17	Lucas Souza Da Silva	015.808.334-58	R\$ 45.000,00
16364/17	Luciano Raposo Leite	111.457.014-20	R\$ 45.000,00
16365/17	Luiz José da Silva	046.232.654-39	R\$ 45.000,00
16366/17	Marcos Antonio Lima dos Santos	759.853.144-72	R\$ 45.000,00
16367/17	Miguel Rodrigues Brasileiro Melo	087.175.734-67	R\$ 45.000,00
16368/17	Ramão Leandro de Souza	037.687.814-29	R\$ 45.000,00
16369/17	Roberto Ananias de Lima	907.359.864-87	R\$ 45.000,00
16370/17	Rosário Pereira da Silva	031.995.374-21	R\$ 45.000,00
16371/17	Rosival de Souza	082.872.044-45	R\$ 45.000,00
16372/17	Sérgio Mendes Barros De Souza	093.082.654-66	R\$ 45.000,00
16373/17	Pedro Damiano Alves Correia	190.965.264-49	R\$ 45.000,00
16374/17	Severino Walter Araújo Da Silva	057.134.694-41	R\$ 45.000,00
16375/17	Thiago Halbino Souto	053.209.384-46	R\$ 45.000,00
16376/17	Thiago Barbosa Cabral	000.941.144-55	R\$ 45.000,00
16377/17	Roberto Ramos de Oliveira	569.004.904-25	R\$ 45.000,00

Funcional programática: 10.182.1013.2224 - Ações do plano de Resposta Defesa Civil
Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 052.
Campina Grande, 02 de Março de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.01.001/2017

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, informa que ficam credenciados, nos termos do CHAMAMENTO Nº 2.01.001/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.001/2017 (AVISO DE CHAMAMENTO), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba com data do aviso no dia 09 de Fevereiro de 2017 e publicado no dia 14 de Fevereiro de 2017; Semanário Oficial Nº 2.506 datado de 13 a 17 de Fevereiro de 2017, onde torna público através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, o CHAMAMENTO para a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, com os Prestadores de Serviços Especializados na área de Caminhões Pipas, para execução de Captação e Distribuição de Água Potável, para atender ao Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme relação abaixo:

Ord.	Nome	CPF
01	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	468.447.404-68
02	PEDRO DAMIÃO RAMOS CORREIA	190.965.264-49
03	ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	569.004.904-25

Campina Grande, 1ª de Março de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia, endoscopia, de acordo com as necessidades da Secretaria municipal de saúde e para atender a população usuária do Sistema Único

de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: PM/FMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermita Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 - SEBASTIAO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002-manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Munic. de Administração 04.123.0005.2006-manutenção da Sec. Munic. de Finanças 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063-manutenção de Creche 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097-manutenção do SAMU 10.302.0016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermita Evangelista 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2017 - 05.04.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 95.400,50; CT Nº 00068/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.253,90. Catolê do Rocha - PB, 05 DE Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00069/2017 - 05.04.17 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 662.484,60. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamentos de crianças, adolescentes e idosos para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS e outros 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00061/2017 - 05.04.17 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00062/2017 - 05.04.17 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 20.000,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos; 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00063/2017 - 05.04.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 87.822,00; CT Nº 00064/2017 - 05.04.17 - MARCIO

ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042.494.204.609 - R\$ 62.086,50; CT Nº 00065/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 40.782,50; CT Nº 00066/2017 - 05.04.17 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 59.798,00. Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atendimento as necessidades das unidades Básicas de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 425/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral de Cima - PB, 4 de Abril de 2017
RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Reabertura

PROCESSO Nº 11.775/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.119/2016
DATA DE ABERTURA: 24/04/2017 - ÀS 13:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE RAIO-X.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª, Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 667191, e no site <http://transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83.3214-7937 ou pelo e-mail ccl.msipj@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 5 de Abril de 2017.
JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E CAÇAMBAS PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RETIRADA DE ENTULHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 5 de Abril de 2017
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (Um) veículos 0km tipo passeio, destinado a este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0013/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36251111. Email: licitacaogov-ma@gmail.com

Marcação - PB, 4 de abril de 2017
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2014/FME - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22201/2014OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESCOLARES COBERTAS LOCALIZADAS, NA EMEF II MARIA DO SOCORRO ARAGÃO LIBERAL E NA CRECHE ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAQUAI, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09530/2014, através de recursos próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. CONTRATADO: LS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nobrega/FME e Adriano José Lira dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20600.12.361.2011.2019; 20600.12.361.2011.2020; 20600.12.361.2011.2021; 20600.12.361.2024.2022; 20600.12.361.2024.2023. 3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00089/2017 - 17.03.17 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 3.243,00 / CT Nº 00090/2017 - 17.03.17 - MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO 06875751410 - R\$ 5.175,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 20600.12.306.2002.2014; 20600.12.361.2011.2021. 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 20700.10.302.2005.2038; 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.241.2003.2046; 20800.08.243.2013.2050. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00093/2017 - 24.03.17 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R\$ 109.437,77 / CT Nº 00094/2017 - 24.03.17 - COOPERATIVA AGROIND DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 9.775,00

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2017. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/03/2017.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2017.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 8 de março de 2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2017, que objetiva: TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Joaquim Duarte, 105 - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SENTIDO FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUO SÓLIDO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. Email: licitacao@uirauna.pb.gov.br

Edital: <http://www.uirauna.pb.gov.br/>

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113.

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para Construção de duas pontes sobre o canal São José nas ruas José Cirilo Fernandes e João Nonato Fernandes na Zona Urbana desta cidade.

LICITANTE HABILITADO:

- CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

- FRANCISCO JOSE DE LUCENA - ME.

- MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/04/2017, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Joaquim Duarte, 105 - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 35342113. Email: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Fundamentação Legal: Lei 10.520, Lei 8.666/93 e Pregão Presencial, 00004/2017 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX 3- CONTRATADO: CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 22.924.189/0001-41 4- HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2017, 5- Nº Contrato 00012/2017, 6- VALOR: R\$ 225.882,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais) 7- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB 8- DATA ASSINATURA: 09/03/2017, 9- VIGÊNCIA: 31/12/2017

Salgado de São Félix-PB, 09 de março de 2017.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Na publicação do Extrato de Contratos oriundos do pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que concerne a data da assinatura dos contratos de Nº 00025 a 00028/2017, publicado no DOE nº 16.330, página 21, de 14/03/2017, onde lê-se: "08.03.2017", leia-se: "13.03.2017".

Cabedelo, 05 de maio de 2017.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia), de acordo com as necessidades desta secretaria municipal de saúde e para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00.

Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: PM/FMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00.

Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002-manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Munic. de Administração 04.123.0005.2006-manutenção da Sec. Munic. de Finanças 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063-manutenção de Creche 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097-manutenção do SAMU 10.302.0016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2017 - 05.04.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 95.400,50; CT Nº 00068/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.253,90.

Catolê do Rocha - PB, 05 DE Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios